



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAURINHO
BRANCO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0445/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DO
PROJETO CRAS ITINERANTE NO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O vereador MAURINHO BRANCO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da implementação do projeto CRAS ITINERANTE no município Petrópolis, a fim de assegurar a garantia de direitos dos usuários da assistência social.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em decorrência da extensão territorial do município de Petrópolis, com bairros em áreas rurais e de difícil acesso, bem como outras localidades que não possuem unidades do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, tendo que percorrer longas distâncias para atendimento no referido equipamento.

O CRAS atua diretamente na efetivação de direitos sociais e na prevenção dos violação dos vínculos, possibilitando aos seus usuários maior capacidade de compreensão de suas realidades, além de potencializar suas possibilidades.

Dessa forma, o projeto será realizado por meio de unidade móvel (veículo adaptado e equipado), composto por equipe técnica e administrativa da Secretaria de Assistência Social para atendimento da população, conforme já são realizados outros serviços itinerantes no município, como por exemplo, PROCON móvel, ônibus lilás, dentre outros.

Insta salientar que a dificuldade de deslocamento, por diversos fatores, interfere diretamente na busca por suporte e acolhimento através dos serviços destinados às pessoas em vulnerabilidade social, que se enquadrem no perfil dos programas existentes.

Atualmente, por exemplo, em decorrência da pandemia, a locomoção de quem depende do transporte público tem sido ainda mais árdua, visto que a *oferta de ônibus* não tem atendido a *demand*a de passageiros, decorrente da supressão das linhas que percorrem os bairros e seus respectivos horários.

Dessa forma, o projeto CRAS ITINERANTE busca a maior democratização dos serviços da Atenção Básica da Secretaria de Assistência Social, promovendo o atendimento nas localidades supramencionadas do município, com baixa cobertura.

Além de facilitar o acesso dos moradores aos serviços socioassistenciais, o CRAS Itinerante promove a integração entre as comunidades e aproxima a SAS das famílias, proporciona ~~melhoria na qualidade de vida da população.~~

Data do Processo: 08/01/2021 - 13:21:3
Processo: 0445/202

Com a implementação deste projeto, as equipes atenderão as pessoas da zona rural e adjacências, localidades distantes que não possuem o equipamento, e que por algum motivo, não possam se deslocar até a unidade "mais próxima", auxiliando as famílias que estão em risco social, inserindo-as em programas sociais.

Dentre outros serviços que podem ser disponibilizados, destacam-se: cadastramentos, consultas e recadastramentos do CadÚnico; orientações para a inserção nos demais programas da Assistência Social; atendimento com assistentes sociais e psicólogas; e palestras com diversos temas.

Vale ressaltar que estudos e dados estatísticos apontam para o aumento do número de famílias em situação de vulnerabilidade social durante o isolamento e distanciamento em decorrência da pandemia do coronavírus, necessitando, imprescindivelmente, da assistência e auxílio do Poder Público.

Neste sentido, considerando que o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial instalada em áreas de vulnerabilidade social, para execução de serviços de proteção social básica, organização e coordenação da rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social, assim a presente indicação para implementação do CRAS ITINERANTE se justifica, pois irá ampliar a cobertura do atendimento destes serviços de caráter essencial para população das localidades mencionadas, refletindo em uma melhor qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões, 08 de Janeiro de 2021



MAURINHO BRANCO
Vereador